PROCESSO TC-12495/16

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 03648/16

- 01. Origem: Paraíba Previdência PBprev
- 02. Aposentando:
 - <u>2.1</u>. <u>Nome</u>: Rosa Helena Soares Rodrigues de Vasconcelos
 - 2.2. Cargo: Assessora Técnica Legislativa
 - 2.3. Matrícula: 270-840-0
 - <u>2.4</u>. <u>Lotação</u>: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
- 03. <u>Caracterização da Aposentadoria:</u>
 - 3.1. Natureza: Aposentadoria voluntária, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 18 de junho de 2016.
- 04. <u>Relatório da Auditoria:</u> O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria, razão pela qual concluiu pela legalidade, recomendando o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria A Nº 1301, de fl. 49.
- 05. <u>Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC)</u>: Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
- 06. <u>Voto do Relator:</u> Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
- 07. <u>Decisão da 1ª Câmara:</u>

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora Rosa Helena Soares Rodrigues de Vasconcelos, matrícula Nº 270-840-0, Assessora Técnica Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, à fl. 49.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**Presidente e Relator

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:26



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:37



Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO